

Ano XIV nº 4312 – 19 de março de 2012

DEMISSÃO NO ITAÚ UNIBANCO CONTINUA

Na última quinta-feira, dia 15 de março, véspera de feriado municipal, nada “mais desagradável” que receber a notícia de dispensa de emprego.



Foi exatamente o que aconteceu com mais um funcionário do Itaú Unibanco da nossa base, que completaria 28 anos de serviços prestados a instituição.

“Isso mostra mais uma vez, que o banco não está preocupado com os seus funcionários e sim, com os lucros. Lamentável”, declarou o diretor do Sindicato e funcionário do banco, Sávio Barcellos.

Aposentado do INSS recebe cartas falsas sobre revisão

Aposentados e pensionistas do INSS têm recebido cartas com informações sobre valores referentes a revisões de benefícios. No entanto, segurados devem ficar atentos e desconfiar da veracidade do documento. Segundo a Previdência, o INSS não envia correspondências com dados de pagamentos de revisão. O ministério afirma que as cartas são falsas e que os segurados devem denunciar a prática.

O alerta foi dado no dia 13/03 pela Previdência, que divulgou ter recebido questionamentos de aposentados que receberam cartas mostrando valores que teriam direito a título de revisão dos benefícios. O assédio ocorre devido à revisão que atualmente a Previdência está fazendo dos benefícios concedidos entre 1991 e 2003 que tiveram os ganhos limitados ao teto previdenciário na data da concessão.

Em nota, a Previdência enfatiza que aposentados e pensionistas tenham cuidado ao fornecer a terceiros documentos e dados referentes a seu benefício. Para que o segurado tome conhecimento de possível revisão deve ligar para a Central 135 ou no link <http://www3.dataprev.gov.br/cws/revteto/index.asp>.

A pessoa que não estiver na relação, mas acha que tem direito, pode fazer pedido de revisão na agência do INSS mantenedora do benefício.

Mobilização Nacional por isenção de IR na PLR

Serão realizadas na próxima quinta-feira, dia 22/03, mobilizações em conjunto com metalúrgicos, químicos e petroleiros, pela isenção da cobrança de Imposto de Renda sobre a Participação nos Lucros e Resultados (PLR).



O objetivo é pressionar os deputados para que aprovelem duas emendas na votação da Medida Provisória (MP) nº 556/11, que entra em pauta na Câmara a partir do próximo dia 25/03. As emendas são de autoria dos deputados federais Vicentinho (PT-SP) e Paulo Pereira (PDT-SP) e garantem a isenção de IR sobre a PLR.

Em audiência ocorrida na quarta-feira, 14/03, o relator da MP, deputado federal Jerônimo Goergen (PP-RS) já se comprometeu a incluir as duas emendas no seu parecer. Mas isso não é suficiente. Hoje somente quem paga IR sobre a distribuição dos lucros é o trabalhador. As emendas, se aprovadas, irão melhorar a renda e incentivar o consumo, contribuindo para o crescimento econômico e social e abrindo caminho para uma reforma tributária que favoreça a sociedade e aponte para o desenvolvimento. No Brasil, a distribuição de lucros e dividendos entre acionistas, assim como os ganhos especulativos, não pagam imposto. Por outro lado, o trabalhador, que tem de fazer um esforço enorme para conquistar uma PLR tem que pagar imposto.

Justiça condena BB a pagar R\$ 600 mil por assédio moral, em Brasília

O Banco do Brasil foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar R\$ 600 mil de indenização por danos morais coletivos.

Para o Tribunal Regional do Trabalho de Brasília, a prática de assédio moral na instituição evidencia “verdadeira ferramenta de gestão nas unidades do banco”. Maior banco da América Latina em volume de ativos (patrimônio), o BB tem 114 mil funcionários.

A ação enumera uma série de práticas de assédio moral: isolamento no ambiente de trabalho de um portador do vírus HIV, interrupção de licença-maternidade, retaliações a grevistas.

Os procuradores recolheram casos em todo o país. A conclusão é que a prática não é combatida. O Banco do Brasil há anos enfrenta denúncias de trabalhadores e da Procuradoria do Trabalho por práticas de assédio moral em suas unidades. Há cinco anos, uma funcionária ganhou indenização, à época avaliada em R\$ 1 milhão, por ter tido a licença-maternidade interrompida pelo chefe. Por causa da situação de estresse a que foi submetida, ela sofreu um AVC e se aposentou por invalidez.

A Procuradoria também alega que, desde 2008, tenta firmar um acordo para que o banco crie uma comissão entre os funcionários para apuração interna de casos de assédio moral.